

PROGRAMA

COMPRA DIRETA PARANÁ

Tutorial para elaboração de projetos de venda para
Cooperativas e Associações da Agricultura Familiar
Chamada Pública Eletrônica nº 1/2025 - SEAB

Curitiba

DESAN

Acesso ao sistema

O acesso ao sistema eletrônico para cadastramento dos pré-projetos de venda deverá ser realizado no endereço compradireta.seab.pr.gov.br/compradireta/compradiretaparana/ e clique em “Sair”.



ATENÇÃO!

- 1.Recomendação de Navegador:** Utilize **SOMENTE** o navegador Mozilla Firefox para acesso ao sistema.
- 2.Cadastro inicial:** As cooperativas e associações que nunca participaram das chamadas públicas do Programa Compra Direta devem clicar em EFETUAR MEU CADASTRO.
- 3.Atualização de Cadastro:** As cooperativas e associações que já possuem cadastro, devem digitar seu CNPJ e senha para atualizar o cadastro e fazer o Pré Projeto de Venda.
- 4.Recuperação de senha:** Caso a tenha esquecido, clique em “Esqueci minha senha” e a mesma será enviada para o e-mail previamente cadastrado. Caso tenha perdido o acesso ao e-mail antigo, envie o novo para o endereço compradireta@seab.pr.gov.br, pedindo a alteração.
- 5. Definição:** **Pré-projeto de Venda** é a **intenção** de fornecimento da cooperativa/associação, e após a pontuação, habilitação dos documentos e classificação, será gerado o resultado do que realmente ganharam, que é o **Projeto de Venda Final**.

Passos

1. Caso seja a primeira vez que acessa o sistema, clique em "Efetuar meu cadastro", preencha todos os dados solicitados e clique em “**Incluir**”. Após isso, você será direcionado para a página inicial, onde deverá inserir novamente o CNPJ e a senha.

Se sua cooperativa já participou de chamadas anteriores, vá diretamente para o passo 4.

COMPRA DIRETA PARANÁ

Compra Direta Paraná

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

Dados Cadastrais

* CNPJ:

* Criar Senha:

* Confirmar Senha:

* Razão Social:

* Sigla:

* CEP:

* Município:

2. Nesta tela, leia atentamente e clique em todas as **Declarações** obrigatórias. Em seguida, insira os anexos exigidos:

- Certificado de Regularidade Fiscal (CRF) válido, emitido pelo sistema de Gestão de Materiais e Serviços do Paraná (GMS) – baixar na página do GMS;
- Extrato atualizado da DAP / CAF Jurídica – baixar na página do MDA;
- Lista de cooperados/associados (**serão aceitos apenas cooperados residentes no Paraná, e que possuam CAF/DAP**) - idem;
- Comprovação de emissão de nota fiscal eletrônica (qualquer Danfe);
- Atestado de Capacidade Técnica, emitido SOMENTE por prefeituras, Fundepar ou Conab.

CHPJ: 43.576.665/0001-50
Razão Social: TESTE DESAN

Chamada Pública

Número	Descrição	Selecionar
1/2025	Chamada Pública para contratação de cooperativas e associações portadoras de CAF/DAP Jurídica	<input type="radio"/>

Dados Cadastrais

Sigla: TESTE DESAN
UF: PR
Município: COLOMBO
Endereço: Alfredo Lazarotto, 13 Centro
DAP Jurídica: sdw0
Representante: ANGE
Telefones: (41)3313-4701 / (41)99867-2327
Arquivo Certificado de Regularidade Fiscal GMS: [CRFGMS_20241219.pdf](#)
Extrato DAP: [ExtratoDAPJuridica_20241219.pdf](#)
Coop. com DAP: [ListaCooperadosComDAP_20241219.pdf](#)
* Exemplo de Nota Fiscal Eletrônica: [ExemploNFe_20241219.pdf](#)
Atestado de Capacidade Técnica: [AtestadoCapacidadeTecnica_20241219.pdf](#)

* Declaração de Origem de Produtos

TESTE DESAN declara que os gêneros alimentícios a serem entregues são cultivados e produzidos pelos Associados/Cooperados.

* Declaração de Respeito ao Limite Individual de Venda por Afiliado

TESTE DESAN declara que se responsabiliza pelo respeito ao limite individual de venda do agricultor familiar, de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por unidade familiar ano.

* Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

TESTE DESAN declara o pleno conhecimento, anuência e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital da presente Chamada Pública.

* Declaração de Autenticidade

TESTE DESAN declara, para fins de direito, conforme artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações e documentos apresentados para a participação na Chamada Pública são verdadeiros e autênticos.

* Atendimento aos Requisitos do Decreto Estadual n.º 2.485/2019

TESTE DESAN declara que não incide em nenhuma das situações impeditivas à contratação, indicadas no Decreto Estadual nº 2.485/2019, que veda o nepotismo nos órgãos e entidades estaduais nas contratações e convênios ou instrumentos equivalentes, celebrados pela Administração Pública do Estado do Paraná. Declara, ainda, que nenhum funcionário possui qualquer tipo de impedimento em relação ao descrito no art. 6º, inc. I, do referido Decreto.

* Atendimento dos Critérios de Qualidade Ambiental e Sustentabilidade Socioambiental

TESTE DESAN declara sob as penas da lei, pelo Decreto Estadual nº 6.252/2006, que certifica a adoção de práticas sustentáveis, sem prejuízo a outras promotoras da sustentabilidade ambiental cabíveis, relacionadas no art. 68 do Decreto Estadual nº 4.993/2016.

3. Após ler, concordar e clicar nas Declarações, será necessário cadastrar **APENAS os agricultores com CAF/DAP, residentes no Paraná, e QUE IRÃO FORNECER PARA O PROGRAMA**. Para isso, clique no botão "**Alterar**", localizado abaixo do quadro "Agricultores Cooperados/Associados". O sistema não permitirá a elaboração do pré-projeto de venda antes de concluir esses passos. **REFORÇAMOS QUE devem ser cadastrados apenas os agricultores que irão entregar os produtos**. Esses agricultores cadastrados, para contratação da cooperativa, **OBRIGATORIAMENTE** precisarão assinar um Termo de Compromisso de

Fornecimento de produtos. Além disso, poderá ser solicitada a Nota do Produtor, por ocasião das entregas.

Como não é possível saber antecipadamente em quantos municípios a cooperativa/associação será vencedora, nem a quantidade a ser fornecida pelo Projeto de Venda Final, as cooperativas que já participaram do Compra Direta devem **prever** aproximadamente as quantidades já fornecidas nos anos anteriores, para “ativar” um número condizente de cooperados. As proponentes que nunca participaram, devem prever o número de agricultores **suficiente** para atender todos os municípios que propuseram.

Agricultores Cooperados / Associados	
Tipo de Cooperado	Possui DAP
Assentados	4 - 50%
Indígenas	0 - 0%
Quilombolas	0 - 0%
Demais	4 - 50%
Faxinalense	0 - 0%
Total	8 - 100%

Outras Categorias	Possui DAP
Mulheres	6 - 75%
Jovens	4 - 50%

 [Alterar](#)

- Se a cooperativa ou associação já tiver realizado o cadastro na chamada pública do ano anterior, **será necessário CONFERIR os dados de todos os seus agricultores, como data de nascimento, número da CAF, município**, corrigindo as informações, se necessário. Todos os agricultores previamente cadastrados, constarão como **Inativos**, sendo necessário **ativar apenas** aqueles que **EFETIVAMENTE IRÃO FORNECER** à chamada pública deste ano. Como o primeiro nível de desempate é o percentual de jovens e mulheres, a Comissão de Seleção e Classificação da chamada pública conferirá, por amostragem, a data de nascimento dos agricultores cadastrados, na página eletrônica da Receita Federal.
- Para realizar essa conferência, clicar no campo “**Não**”, e fazer a correção e a ativação, dos que forem **EFETIVAMENTE FORNECER E QUE TÊM CONHECIMENTO QUE TERÃO QUE ASSINAR O TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**. As cooperativas/associações que não apresentarem o Termo de Compromisso assinado por todos os agricultores participantes, **não serão contratadas**.

Nome	CPF	DAP	Categoria	Município	UF	Editar	Ativo
AAA	798.437.820-70	ffffff	Demais	CURITIBA	PR		Não
ADIR DA MOTA	299.068.180-93	nnnnnnnn	Faxinalense	ARAPONGAS	PR		Não
ADRIANA ISABELA FÁTIMA DA CRUZ		21999592956	Demais	PONTA GROSSA	PR		Não
ANGE	134.900.900-80	55	Demais	ALVORADA DO SUL	PR		Não
ANGEL	568.477.860-78	0000	Demais	ABATIA	PR		Não
ANGEL	923.142.860-81	9999999999999	Demais	ARAPOTI	PR		Não
BEATRIZ	787.927.410-37	f	Indígenas	VENTANIA	PR		Não
BERTELEZA MARIA D EJESUS	285.041.160-42	999999999	Faxinalense	CURITIBA	PR		Não
BETINA CECÍLIA CLÁUDIA GOMES	009.902.480-20	407437368	Quilombolas	ABATIA	PR		Não

- APENAS os agricultores cooperados ou associados que irão realizar a entrega devem ser cadastrados ou ATIVADOS, informando ou conferindo o nome completo, CPF, número da CAF ou DAP, data de nascimento, sexo, município e tipo de associado/cooperado (se assentado, quilombola, faxinalense, indígena ou outros).
- Caso a cooperativa/associação se enquadre na categoria quilombola ou faxinalense, deverá enviar a Certidão de Reconhecimento para o e-mail compradireta@seab.pr.gov.br, no mesmo prazo de elaboração do pré-projeto de venda.
- Após o cadastro dos cooperados, indique o tipo de produção de alimentos, especificando se é convencional, orgânico/agroecológico ou uma combinação de ambos (orgânico e convencional), e certifique-se de ler e concordar com as declarações correspondentes.

Produção Convencional e/ou Orgânica:

- Produção 100% Convencional;
 Produção 100% Orgânica;
 Produção de ambos;

* Declaração de Utilização de Agrotóxicos Permitidos e nas Quantidades Recomendadas

TESTE DESAN declara que seus agricultores Associados/Cooperados utilizam apenas insumos químicos e agrotóxicos permitidos no Brasil, de acordo com a legislação vigente, com registro no MAPA/ANVISA/BAMA/ADAPAR, nas quantidades Limites Máximas Recomendadas (LMR) e para as culturas às quais se aplicam.

* Regularidade de Certificação e Produção Orgânica

TESTE DESAN declara que os Associados/Cooperados e/ou unidade de processamento de orgânicos possuem certificação válida e se compromete a fiscalizar o cumprimento das normas deste Edital e da legislação pertinente vigente.

Agricultores Orgânicos ou Agroecológicos

- Caso existam produtores já cadastrados orgânicos/agroecológicos na chamada anterior, clicar no botão **“Alterar”** ilustrado na imagem acima, para editar ou incluir mais agricultores, anexando a certificação vigente de cada produtor.

Atenção: Este próximo passo deve ser feito antes da elaboração do pré-projeto de venda, pois se não for cadastrado o produto processado, não será possível inseri-lo no pré-projeto. Se não forem cadastrados os produtos minimamente processados, só será possível clicar nos hortifrutos, durante a elaboração do pré projeto.

- Caso a cooperativa/associação deseje ofertar algum alimento processado, deverá clicar na imagem do “lápiz”, ao lado dos produtos que deseja cadastrar, listando os ingredientes, tipo de beneficiador (se a própria cooperativa, um cooperado ou terceiro

devidamente contratado), anexar os documentos solicitados e clicar em “**Cadastrar**”.

11. Contratos de terceirização: só podem ser feitos com beneficiadores dentro da Região Imediata do IBGE e **não adianta terem apenas firma reconhecida das assinaturas**. Devem ser **REGISTRADOS** no cartório ou Junta Comercial.
12. Se o beneficiador do produto for um cooperado e oferecer mais de um alimento processado, por favor, digitalize todos os documentos juntos, pois o sistema aceitará apenas UM arquivo PDF.

Produtos Processados Ofertados			
Produtos Processados	Editar	Status	Documentos
Açúcar mascavo		Cadastrado	
Arroz parboilizado		Cadastrado	
Arroz polido		Cadastrado	
Farinha de Mandioca		Cadastrado	
Farinha de milho			
Feijão cores			
Feijão preto			
Fubá			

Elaborar o pré-projeto de venda

1. Após concluir essas etapas, vá até a parte superior da tela, clique em “**Selecionar**” e na sequência, “Pré-projeto”. **O sistema só liberará o pré-projeto após a correção de todas as mensagens em rosa**. As mensagens em rosa dizem sobre agricultores sem CAF/DAP, sem CPF, sem atualização dos documentos (certificados de orgânicos e documentos sanitários) ou com data vencida.

Chamada Pública		
Número	Descrição	Selecionar
1/2025	Chamada Pública para contratação de cooperativas e associações portadoras de CAF/DAP Jurídica	

Pré-projeto

Dados Cadastrais

2. Selecionar as regiões do estado onde a cooperativa/associação pretende oferecer seus produtos.
Observação: A lista das regiões imediatas e intermediárias do IBGE está disponível no edital.

Seleção das Entidades para as quais serão ofertados produtos

Para consultar a quantidade de entidades por Região Intermediária, [clique aqui](#)

Região:

Para consultar a quantidade de entidades por Município, [clique aqui](#)

Município:

Para listar as entidades favor clicar no botão Selecionar

[Voltar](#) [Limpar Seleção](#) [Selecionar](#) [Continuar](#) [Sair](#)

Município(s)	Entidades(s)
Seleção Total: 45	227

Região Intermediária	Município	Bairro	Entidade
	ADRIANOPOLIS	Bairro Vila Bela	CRAS
	AGUDOS DO SUL	CENTRO	CRAS NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
	ALMIRANTE TAMANDARE	Restinga Seca	Casa de Passagem Irma Severina Seraglio
	ALMIRANTE TAMANDARE	Campo Grande	Casa de Recuperação Agua da Vida - CRAVI
	ALMIRANTE TAMANDARE	Jardim Dourados	Casa do Caminho

3. Selecione os municípios desejados, clique em "**Selecionar**" e depois em "**Continuar**". Se desejar alterar as regiões e municípios, clique em "Limpar Seleção" e faça uma nova escolha.
4. A quantidade **semanal** de cada grupo de alimento para o município selecionado será exibida na tela. Para verificar a quantidade de cada entidade beneficiária, clique no nome do município e consulte o resumo (somente para informação). Em seguida, clique em "**Continuar**".

✔ As Entidades Beneficiárias selecionadas para o Pré-projeto foram gravadas com sucesso.

Resumo da Demanda Semanal

Município	Frutas (Kg)	Hortaliças (Kg)	Legumes (Kg)	Pão (Kg)	Complementos (Kg)	Arroz (Kg)	Feijão (Kg)	Suco (Kg)	Ovos (Kg)	Farinhas (Kg)
ADRIANOPOLIS	36	14	32	6.75	4.75	48.00	24.00		3.25	6.00
AGUDOS DO SUL	81	32	72	15.25	10.75	108.00	54.00		7.25	13.50

Município: ADRIANOPOLIS

Entidade Beneficiaria	Frutas	Hortaliças	Legumes	Pão	Complementos	Arroz	Feijão	Suco	Ovos	Farinhas
CRAS	36	14	32	6.75	4.75	48.00	24.00		3.25	6.00
TOTAL	36	14	32	6.75	4.75	48.00	24.00		3.25	6.00

Os valores acima representam a quantidade máxima da demanda por grupo de produto.

60	24	52	10.75	7.50	78.00	39.00	2.25	5.50	9.75
----	----	----	-------	------	-------	-------	------	------	------

[Fechar](#)

Selecionar os produtos

5. Nesta tela, selecione os produtos que deseja ofertar, indicando se a produção é convencional, orgânica ou ambos, e neste caso, marque as duas opções, para cada alimento escolhido, após concluir, clique em "**Continuar**".

Observação: A seleção de convencionais e/ou orgânicos deve ser feita com base na página inicial, onde será indicado se os produtos são de produção 100% convencional, 100% orgânica ou ambos. Os produtos processados cadastrados inicialmente, devem ser selecionados na tela de pré-projeto de venda, conforme a imagem abaixo. O sistema só permitirá selecionar os produtos processados, caso tenham sido cadastrados na tela inicial.

Selecione os produtos que deseja ofertar em seu Pré-projeto:

Arroz:

<input checked="" type="checkbox"/> Arroz parboilizado	<input checked="" type="checkbox"/> Convencional	<input type="checkbox"/> Orgânico
<input type="checkbox"/> Arroz polido	<input type="checkbox"/> Convencional	<input type="checkbox"/> Orgânico
<input type="checkbox"/> []	<input type="checkbox"/> Convencional	<input type="checkbox"/> Orgânico

Complementos:

<input checked="" type="checkbox"/> Açúcar mascavo	<input type="checkbox"/> Convencional	<input checked="" type="checkbox"/> Orgânico
<input type="checkbox"/> []	<input type="checkbox"/> Convencional	
<input checked="" type="checkbox"/> Doce de frutas em pasta	<input checked="" type="checkbox"/> Convencional	<input checked="" type="checkbox"/> Orgânico

5.1. A seleção de alimentos orgânicos só será possível se os agricultores orgânicos tiverem sido cadastrados na tela inicial. Ou seja, se não houver a opção de selecionar a oferta de algum alimento orgânico, é porque nenhum agricultor orgânico foi cadastrado previamente.

Após os passos acima, clique em "Continuar" e uma nova tela exibirá a mensagem "Os produtos selecionados para o Pré-projeto foram gravados com sucesso". Nessa mesma tela, selecione a forma de oferta da proposta (Individual ou Geral) e, em seguida, clique em "**Continuar**".

ATENÇÃO: Se desejar ofertar os mesmos grupos para todos os municípios escolhidos, selecione a opção **GERAL**. Se desejar ofertar grupos diferentes para os municípios, escolha a proposta individual, sendo necessário selecionar os grupos desejados, município a município. Todos aparecerão em vermelho, e conforme se for fazendo a seleção dos grupos, os municípios ficarão azuis.

GERAL:

Seleção da forma de cadastrar as ofertas:

Favor selecionar a opção desejada para a oferta da sua Cooperativa/Associação:

GERAL: Estou ciente que terei que ofertar todos os grupos selecionados para todos os municípios escolhidos.

INDIVIDUAL: Desejo registrar/ajustar a oferta individualmente, município por município.

Voltar Limpar Seleção Continuar Sair

INDIVIDUAL:

Oferta individual dos grupos

Selecione, para os municípios selecionados, quais grupos serão ofertados.

ATENÇÃO: Como foi escolhida a proposta individual, é necessário selecionar os grupos por município. Os que aparecem em vermelho é porque ainda não foram selecionados e isso impedirá o registro final do pré projeto

ANAHY

ASSIS CHATEAUBRIAND

Voltar Continuar Sair

5.2. Na sequência, aparecerá na tela a mensagem "O Pré-Projeto foi gravado com sucesso". Clicar em "Rascunho do Pré-Projeto" para visualizar e **conferir** as informações (salvar o rascunho do pré-projeto de venda para conferência). Se tudo estiver correto, clique em "**Efetivar Pré-Projeto**" e na próxima tela clicar em "Sair".

CNPJ: 43.576.665/0001-50
Razão Social: TESTE DESAN

O Pré-projeto foi gravado com sucesso.

Efetivação do Pré-projeto

TOTAL DA PROPOSTA (R\$):	75.558,20
--------------------------	-----------

Voltar Rascunho do Pré-projeto Efetivar Pré-projeto Sair

5.3 Caso deseje corrigir alguma informação, é possível clicar em "**Voltar**" a qualquer momento e fazer as alterações necessárias.

5.4 Se o pré-projeto de venda já foi efetivado e for necessário corrigir municípios ou produtos, basta retornar ao sistema clicando em "Refazer Pré-projeto", seguir todos os passos novamente e **gravar no final**. Lembre-se de que apenas a última versão gravada será válida.

Chamada Pública

Número	Descrição	Selecionar
1/2025	Chamada Pública para contratação de cooperativas e associações portadoras de CAF... Pública	<input type="checkbox"/>

Refazer Pré-projeto Resumo do Pré-projeto Rascunho do Pré-projeto

Contatos Desan:
compradireta@seab.pr.gov.br

(41) 3313-4707
Angelita/Coordenação
(41) 3313-4701 Paola/Daniele
(41) 99867-2327 *WhatsApp*
Angelita